****

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

**FACULDADE DE DIREITO**

**1.IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE CURRICULAR**

Curso: **Direito**

Atividade Curricular/Disciplina: **Teoria do Direito Civil**

Carga horária total: **60h**

Período Letivo: **2019**

Professores/Turmas:

**2.OBJETIVOS**

* Apresentar os institutos fundamentais do direito civil a partir de uma perspectiva constitucional, centrada no reconhecimento e proteção dos direitos e garantias fundamentais e da dignidade da pessoa humana, o que implica na chamada *despatrimonialização do direito civil.* Mostrar que o estudo do direito civil não pode ser apartado da sociedade e sua historicidade e cultura, compreendendo o direito como ciência social que precisava de cada vez maiores aberturas.

**Os principais objetivos específicos são:**

* Compreender os paradigmas políticos e filosóficos sob os quais está estruturado direito civil.
* Compreender criticamente o papel histórico que o direito civil prestou enquanto veículo conservador e mantenedor do *status quo*, e a importância de repensar sua estrutura.
* Compreender a lei de introdução ao direito brasileiro enquanto introdução à aplicação das normas em geral. Assumir uma concepção crítica tanto no que tange à hierarquia das fontes do direito ali apresentada quanto à concepção de hermenêutica jurídica.
* Analisar os vários institutos, desde os conceitos de sujeito, pessoa física e jurídica, bens e domicílio, teoria do negócio jurídico, até prescrição e decadência.

**3.COMPETÊNCIAS/HABILIDADES (Res. CNE/CES Nº 9/2004, art. 4º)**

* Domínio do conhecimento principiológico do direito civil contemporâneo.
* Domínio da dogmática jurídica atinente à parte geral.
* Capacidade de criticar a dogmática e compreender ao mesmo tempo sua função social.
* Capacidade de manejar na legislação, jurisprudência, doutrina e enunciados, os principais institutos da disciplina.

**4. EMENTA**

* Os pressupostos políticos e filosóficos do direito civil brasileiro. Princípios fundamentais. Institutos fundamentais. Concepção do direito civil como um sistema aberto. Teoria do Negócio jurídico. Prescrição e decadência.

**5.** **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE I** | Pressupostos históricos e filosóficos: A inserção do direito civil no paradigma filosófico da autonomia da vontade e do liberalismo de mercado e sua inserção histórica na visão individualista e patrimonialista inaugurada pelo código de 16. A busca contemporânea de crítica de tais pressupostos, a partir do culturalismo de Miguel Reale, que buscou dar ao novo código civil uma estrutura mais principiológica, baseada nos axiomas da eticidade, operabilidade e solidariedade. |
| **UNIDADE II** | Lei de introdução ao direito brasileiro: Os seis primeiros artigos da LINDB, que tratam da obrigatoriedade da lei, *vacatio legis*, fontes do direito, lei no espaço e no tempo e hermenêutica jurídica. |
| **UNIDADE III** | Conceitos fundamentais: Conceitos de sujeito, pessoa natural e jurídica, domicílio, bens e direito de personalidade. |
| **UNIDADE IV** | Teoria do Negócio jurídico: Compreender, a partir de uma relação com a teoria kelseniana, que a juridicidade dos fatos e atos jurídicos não é percebida naturalmente, mas a partir de uma interpretação jurídica da realidade, que por assim dizer a constitui conforme o direito. Diferenciar fato e ato jurídico, e dentro do ato jurídico diferenciar ato stricto sensu e negócio jurídico. Vícios e defeitos do negócio jurídico. Prescrição e decadência. |

**6. RECURSOS DIDÁTICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS**

* Livros para leitura dirigida.
* Seminário em grupo seguido de debate.
* Trabalho envolvendo a gravação de vídeos simulando cada um dos defeitos dos negócios jurídicos.

**7. METODOLOGIA**

Para que sejam alcançados os objetivos enunciados propomos a execução das seguintes ações didáticas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conteúdo** | **Ações Didáticas** | **Competências e Habilidades** |
| Pressupostos filosóficos | Aula expositiva e dialogada | Conhecimento acerca das bases teóricas do direito civil e da crítica constitucionalista à concepção clássica de autonomia da vontade. |
| Lei de introdução ao direito brasileiro | Aula expositiva e dialogada | Elementos fundamentais da LINDB para a compreensão do direito civil. |
| Conceitos fundamentais | Aula expositiva e dialogada  Debate em sala. | As principais classificações dogmáticas da parte inicial do código civil. Conceitos de sujeito, pessoa natural e jurídica, domicílio, bens e direito de personalidade. |
| Teoria do Negócio jurídico | Aula expositiva e dialogada. Elaboração de vídeos pelos alunos simulando algumas situações previstas em lei. | As principais figuras contratuais como compra e venda, consignatório, prestação de serviços, locação, doação, empreitada.  . |

**8. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO**

* Conforme Regimento Geral da UFPA , arts. 178 a 180, são atribuíveis os seguintes conceitos, equivalentes às notas:

**EXC** – Excelente (9,0 - 10,0)

**BOM** – Bom (7,0 - 8,9)

**REG** – Regular (5,0 - 6,9)

**INS** – Insuficiente (0 - 4,9)

* Sendo considerado aprovado o discente que obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas.
* Complementa o Regulamento do Ensino de Graduação 2013 no art. 96 que o conceito final será resultante do conjunto de procedimentos de avaliação, enunciados no presente plano.
* Para fins de atribuição de conceitos, os discentes serão avaliados em dois momentos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1ª Avaliação** | **Critérios** | **Nota** |
| Prova escrita  Debate de texto em sala | Capacidade escrita de articular os conceitos aprendidos.  Capacidade oral de articular os conceitos aprendidos. | 7  3 |
| **2ª Avaliação** | **Critérios** | **Nota** |
| Prova escrita  Elaboração de vídeos em grupo. | Capacidade escrita de articular os conceitos aprendidos.  Capacidade de materialização prática dos conceitos legais | 7  3 |

**9. REFERÊNCIAS BÁSICAS**

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil : , tomo 1 - teoria geral. São Paulo: Saraiva, 2005. v. 4.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, volume I : Teoria Geral. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 1

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil Volume I: parte geral. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016. (Coleção direito civil).

**10. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

GOMES, Orlando. Introdução ao Direito Civil . 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1987.

PERLINGIERI, Pietro. Perfis do Direito Civil : introdução ao direito civil constitucional. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. 359p